

## RESOLUÇÃO CONSEPE 50/2013

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de setembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 16/2013 – Parecer CONSEPE 16/2013, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico Complementar para Formação de Professores do curso de graduação em Psicologia, do Campus São Paulo da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de setembro de 2013.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**

Anexo à Resolução CONSEPE 50/2013

**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**Matriz Complementar para a Formação de Professores**  
 Curso 1029 – Currículo 0004-BL / CH: 804h – Duração: 2 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH TOTAL
11º	GR02659	Didática	72
	GR02660	Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Psicologia	186
	GR02661	Políticas Públicas de Educação	72
	GR02662	Psicologia da Educação	72
<b>Total</b>			<b>402</b>
12º	GR02663	Educação e Tecnologias	36
	GR02664	Educação em Diversos Contextos	72
	GR02665	Educação Inclusiva	72
	GR02666	Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Psicologia da Educação	186
	GR01902	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	36
<b>Total</b>			<b>402</b>
<b>TOTAL</b>			<b>804</b>